



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.617/2019
De 20 de dezembro de 2019.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

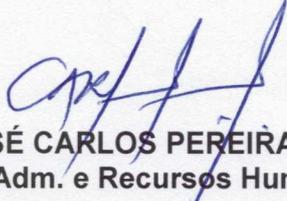
Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **TAÍS EMILIA FERREIRA**, portadora da CTPS n.º 05859, série 00340-SP, que vinha exercendo as funções do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Término de Contrato - PA n.º 8037/2019).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2019.

Pilar do Sul, 20 de dezembro de 2019.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I